

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA PARQUE EÓLICO JACOBINA 02 S.A.

PARQUE EÓLICO JACOBINA 02 S.A.

Sociedade por Ações sem Registro de Companhia Aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM")
CNPJ/MF nº 51.200.548/0001-16
LGA Grande, Fazenda Lagoa Grande, no bairro de Caicara, CEP: 44.707-899
Cidade de Jacobina, Estado da Bahia

no montante total de
R\$ 70.000.000,00
(setenta milhões)

Código ISIN das Debêntures: BRJACBDBS002

A OFERTA DAS DEBÊNTURES NÃO CONTA COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 22 DE JANEIRO DE 2026, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/027.

1. VALOR MOBILIÁRIO E EMISSOR

Nos termos do disposto no parágrafo 3º do artigo 59 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **PARQUE EÓLICO JACOBINA 02 S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 51.200.548/0001-16 ("Emissora"), em conjunto com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93 ("Coordenador Líder"), vêm a público, por meio deste anúncio de início ("Anúncio de Início"), **ANUNCIAR** o início do período de distribuição da oferta pública de distribuição, em regime de garantia firme de colocação, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, da 1ª (primeira) emissão da Emissora ("Debêntures"), de 70.000 (setenta mil) Debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 22 de dezembro de 2025, o montante total de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais) ("Oferta"), nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da*

Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático, do Parque Eólico Jacobina 02 S.A.”, celebrado em 23 de dezembro de 2025, entre a Emissora, a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0003-08, na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos titulares das Debêntures (“Agente Fiduciário”), e, na qualidade de fiadoras, a **JACOBINA 1 HOLDING S.A.**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.346.086/0001-50, a **PARQUE EÓLICO JACOBINA 03 S.A.**, inscrita no CNPJ/MF nº 51.200.883/0001-14, a **PARQUE EÓLICO JACOBINA 04 S.A.**, inscrita no CNPJ/MF nº 51.490.598/0001-85 (“Fiadoras” e “Escritura de Emissão”, respectivamente).

2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta será registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso X da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública **(i)** de valor mobiliário representativo de dívida; **(ii)** destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definição prevista nos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais”); e **(iii)** cujo emissor não se encontra registrado perante a CVM. A Oferta não será submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA, da CVM ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.

3. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Nº	EVENTO ⁽¹⁾	DATA ⁽²⁾
1	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento da Oferta à CVM	9 de janeiro de 2026
2	Divulgação do Aviso ao Mercado	9 de janeiro de 2026
3	Divulgação do Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta	15 de janeiro de 2026
4	Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM	22 de janeiro de 2026
5	Divulgação deste Anúncio de Início	22 de janeiro de 2026
6	Data estimada para alocação e liquidação financeira das Debêntures	23 de janeiro de 2026
7	Data limite para a divulgação do Anúncio de	Até 22 de julho de 2026

- (1) *As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e do Coordenador Líder.*
- (2) *Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ("B3"), da Emissora e do Coordenador Líder, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.*

4. DISPENSA DE DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA

A Oferta não conta com prospecto e lâmina, conforme dispensa constante dos termos do artigo 9º, inciso I e do artigo 23, parágrafo 1º, ambos da Resolução CVM 160, uma vez que a Oferta é direcionada exclusivamente a Investidores Profissionais.

NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160, AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM A EMISSORA, AS FIADORAS, COM O COORDENADOR LÍDER, COM A CVM E/OU COM A B3.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO EMISSOR, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

A data deste Anúncio de Início é de 22 de janeiro de 2026.



Coordenador Líder:

